

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC**

**RESOLUÇÃO n° 03, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

Altera Resolução n° 04, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente da CIB/SC.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2018, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução n° 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social,

**RESOLVE:**


Art. 1° Alterar Resolução n° 04, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre composição da Câmara Técnica Permanente da CIB/SC.

Art. 2° Designar a técnica representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS), para compor a Câmara Técnica Permanente da CIB/SC: Ana Paula Medeiros e Silva Vicente, titular, em substituição a Emiliania Vargas; Aline Muriel Vicentini, suplente, em substituição a Fernanda Rossi Hagemann; Jaciane Geraldo dos Santos, suplente, em substituição a Deise Gomes.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua pactuação.

São José (SC), 14 de junho de 2018.

  
**Romanna Remor**  
Coordenadora da CIB/SC

  
**Vagner Ferreira de Oliveira**  
Presidente do COEGEMAS/SC